ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 065/94

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 065/94 Data 26 / 05 / 94
PRESIDENTE

Ilmo Sr.
MOACIR JOÃO TORMEN
M.D. Presidente do Poder Legislativo

O Vereador que a este subscreve, após cumpridas as formalidades Regimentais, solicita que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, solicitação para que o mesmo inclua na programação a recuperação da Praça Daltro Filho que se encontra depredada e em condiçoẽs de abandono.

J U S T I F I C A T I V A

A Praça Daltro Filho foi um local de lazer de uma grande parcela da população de nosso Município. Era comum vermos esta praça repleta de crianças, jovens e adultos usofruindo deste bem de uso comum do povo e, inclusive, sendo local de inúmeras festividades realizadas pelo próprio Poder Público Municipal. Hoje, infelismente, este bem comum da coletividade, está depredado sem merecer, até o momento, uma conservação dos responsáveis pela sua manutenção que ao serem investidos em seu cargo público assumiu para com a coletividade o compromisso de bem servi-la, porque outro não foi o desejo do povo, como legítimo destinatário dos bens.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 de maio de 1994.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 30 / MAIO / 19 94
Moacir João Tormen
Presidente

JAIME AVELINO PIAIA
Ver. da Bancada do PPR.